



TERMO DE REFERÊNCIA

Requerimento Nº: 000071 / 2026 - 25/09/2026

Local/Setor: 00000292 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

1- DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1- O presente Termo de referência tem por escopo a aquisição de aparelhos eletrodomésticos (forno Micro-ondas), para a Secretaria Municipal da Administração, para serem utilizados na cozinha da Sede desta Prefeitura.

2- JUSTIFICATIVA

2.1- Justifica-se a necessidade de aquisição de 02 (dois) fornos micro-ondas para utilização na cozinha da sede desta Prefeitura Municipal, considerando a necessidade de proporcionar condições adequadas para o aquecimento das refeições dos servidores que utilizam diariamente o espaço destinado às refeições.

2.2 - O equipamento atualmente disponível na cozinha da sede municipal apresentou defeito e encontra-se sem condições adequadas de uso, comprometendo o atendimento da demanda existente.

2.3 - Além disso, a aquisição de 02 (dois) equipamentos se faz necessária em razão do quantitativo de servidores que utilizam diariamente a cozinha, uma vez que a disponibilização de apenas 01 (um) forno micro-ondas não é suficiente para atender satisfatoriamente à demanda, ocasionando tempo excessivo de espera para o aquecimento das refeições, especialmente nos horários de maior utilização.

2.4 - Dessa forma, a aquisição dos 02 (dois) fornos micro-ondas visam recompor e ampliar a capacidade de atendimento da cozinha da sede municipal, proporcionando maior agilidade e organização no uso do espaço, bem como melhores condições aos servidores durante seus intervalos para alimentação.

2.5 - A aquisição mostra-se, portanto, necessária e compatível com a demanda existente, contribuindo para o adequado funcionamento da estrutura de apoio aos servidores e para a continuidade dos serviços administrativos desenvolvidos na sede desta Prefeitura.

3- DA GARANTIA:

3.1- A empresa vencedora deverá entregar os produtos ofertados, acompanhados da respectiva Nota Fiscal e do Termo de Garantia devidamente preenchido de no mínimo 12 (doze) meses.

3.2- O Termo/ Certificado de Garantia a ser entregue pela empresa vencedora, deverá observar as regras estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8078/1990) no que se refere ao seu aspecto formal, o qual deverá esclarecer, dentre outros aspectos, no que consiste a garantia, qual o seu prazo e o local onde ela deverá ser exigida.

4 - DO DETALHAMENTO DO OBJETO:



TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Unid.	Quant	Descrição	VI. Médio Unitário	V. total
01	Und.	02	Forno micro-ondas de no mínimo 30 litros de capacidade, funções de descongelamento, aquecimento e cozimento, painel digital ou analógico, adequado para uso doméstico ou pequeno comercio, conforme DOCUMENTO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA NO ANEXO I.	R \$ 781,30	R \$ 1.526,61

5. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1- O julgamento da proposta far-se-á por critério objetivo de "MENOR PREÇO POR ITEM", desde que sejam atendidos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus respectivos anexos.

6 - DA FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

6.1- A entrega do produto deverá ser realizada no Almoxarifado vinculado à Secretaria Municipal de Administração, situado Rua Ari Santos, 17, Mauá, Baixo Guandu - ES, CEP 29.730-000, de segunda a sexta-feira, das 07h às 15h, tel.: (27) 3732-9028/9040.

6.2- O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento via endereço eletrônico, a ser expedida pela UG- Secretaria Municipal de Administração.

6.3- A CONTRATADA, obrigatoriamente, deverá entregar, sob pena de rejeição dos mesmos no ato do recebimento, produtos com as especificações mínimas descritas no pedido de compras.

6.4- Todas as despesas com transporte, carregamento e descarregamento dos materiais serão por conta da empresa vencedora.

6.5- Após o recebimento provisório, será efetuado o recebimento definitivo dos materiais.

6.6- Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os materiais não atendem as especificações técnicas do objeto licitado, poderá a Secretaria Municipal de Administração rejeitá-los, integralmente ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a providenciar a substituição daqueles não aceitos no prazo de 05 (cinco) dias úteis. O transporte e carregamento dos materiais não aceitos serão de responsabilidade da empresa.

6.7- Somente será aceito pelo Almoxarifado, as entregas integrais de acordo com o quantitativo total e especificações constantes das Autorizações de Fornecimento, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento.

6.8- As entregas parciais serão rejeitadas e ficarão disponíveis para retirada pela empresa vencedora, sob pena de sofrer as sanções previstas neste instrumento.

6.9- Todas as despesas de recolhimento e transporte dos materiais e rejeitados ficará a cargo da



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATADA.

7 - DOS PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

7.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto serão exercidos por servidores da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art.117 da Lei nº 14.133/2021 que deverão atestar a realização dos serviços contratados, para cumprimento das normas estabelecidas nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/64.

7.2- O Município de Baixo Guandu exercerá a fiscalização, de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do escopo contratado.

7.3 - O fiscal deverá promover o registro de todas as ocorrências relacionadas a entrega, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, conforme as previsões deste termo.

7.4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria Municipal de Administração em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

7.5 - A fiscalização será exercida no interesse exclusivo do Município de Baixo Guandu e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada por qualquer irregularidade ou responsabilidade na entrega dos produtos.

7.6- Ao servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização da presente aquisição de acordo com as regras e exigências deste termo, caberá ainda, a conferência das notas fiscais e a liberação das respectivas faturas para pagamento.

7.7- Fica designada como fiscal titular a servidora efetiva S^{ra}. Gilmara Rodrigues.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1- Constituem obrigações do CONTRATANTE além das constantes neste termo:

a) Promover, por meio do Fiscal do Processo o acompanhamento e a fiscalização da execução/entrega do objeto do presente Termo de Referência, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

b) Comunicar prontamente à Contratada qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;

c) Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução do objeto, efetuando o seu atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;

d) Atestar os fornecimentos executados quando estiverem de acordo com o especificado;

e) Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

f) A Secretaria Municipal de Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



TERMO DE REFERÊNCIA

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1- Constituem obrigações da CONTRATADA além das constantes neste termo:

- a) Atender a todas as condições descritas no presente Termo de Referência;
- b) Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar ao Contratante;
- c) Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto, bem como, prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante;
- d) Não deixar de executar qualquer atividade necessária ao perfeito fornecimento do objeto, sob qualquer alegação, mesmo sob pretexto de não ter sido executada anteriormente qualquer tipo de procedimento;
- e) Prestar qualquer tipo de informação solicitada pelo Contratante sobre os fornecimentos, bem como fornecer qualquer documentação julgada necessária ao perfeito entendimento do objeto deste Termo;
- f) Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Termo de Referência em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

10 - DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10.1- O pagamento será em parcela única, mediante a apresentação pela Contratada, de Nota Fiscal ao Município de Baixo Guandu, juntamente com a comprovação de regularidade fiscal exigidos pelo art. 68 da Lei nº 14.133/2021, a saber:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

10.2- A Nota Fiscal e os demais documentos deverão ser emitidos pela Contratada, que depois de conferidos e visados, serão atestados pelo fiscal designado e encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, após a respectiva apresentação.



TERMO DE REFERÊNCIA

10.2.1- Quando devido, as notas fiscais deverão ser emitidas na forma eletrônica, conforme legislação vigente e encaminhadas em formato "xml", para o seguinte endereço eletrônico: nfe@baixoguandu.es.gov.br <mailto:nfe@baixoguandu.es.gov.br>.

10.2.2 - Os pagamentos somente serão realizados através de Ordem Bancária, ficando a Contratada obrigada a indicar na Nota Fiscal, a Conta Corrente e Agência Bancária para o respectivo pagamento.

10.2.3 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais ou nos documentos relativos às obrigações fiscais/trabalhistas, será solicitada a Contratada providências para retificação, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data da regularização da pendência.

10.3 - A Nota Fiscal deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados quando da Contratação, assim como, o número da contratação, o (s) objeto (s), os valores unitários e totais.

10.4 - Qualquer alteração feita no Contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas no certame, deverá ser comunicado ao Município de Baixo Guandu, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.

10.5 - O Município de Baixo Guandu poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela Contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

10.6 - Para a efetivação do pagamento a Contratada deverá manter as mesmas condições previstas no Termo de Referência no que concerne a proposta de preço.

10.7 - Os preços propostos são fixos e irrevogáveis, sem prejuízo do disposto no inciso II, alínea "d", do art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

10.8 - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10.9- Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1 - Da habilitação jurídica:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores (Ata e Termo de Posse); ou Registro Comercial; no caso de empresa individual;
- b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Comprovação da Inscrição no CNPJ.

11.2 - Da habilitação social:

- a) Declaração datada e assinada pela Contratada, de atendimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da CF/88 (anexo II);



TERMO DE REFERÊNCIA

11.3 - Da regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito Negativa, referentes a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União unificando as Contribuições Previdenciárias;
- b) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- c) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito Negativa, perante a Fazenda Estadual - Estado Sede da Contratada;
- d) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito Negativa, perante a Fazenda Municipal - Município Sede da Contratada;
- e) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito Negativa, perante a Justiça do Trabalho.

11.4 - Documentos complementares:

- a) Declaração de ciência e concordância com o termo de referência (anexo III).

12 - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta do Orçamento Municipal para o exercício de 2026, de acordo com a classificação programática seguinte:

Órgão:

060- Secretaria Municipal de Finanças

Manutenção das Atividades da Administração e Apoio Administrativo - 2.187

Equipamento e Material Permanente - 44905200000 27550000000- Ficha - 263.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1- O participante, antes de ofertar lance em qualquer dos itens desta contratação/aquisição, deverá conhecer em detalhes, e estará concordando com todos os atos previstos no Termo de Referência (TR), NÃO podendo alegar desconhecimento das condições.



TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa _____ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº** _____ representada pelo (a) Sr. (a) _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, c/c pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de **16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de **14 (quatorze) anos**.

Município(estado), ____ de _____ de 2026.

Nome do Representante Legal: _____

CPF Nº: _____

Razão Social: _____

CNPJ Nº: _____



TERMO DE REFERÊNCIA

Assinatura do representante legal e Carimbo da empresa

ANEXO III

MODELO

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM O TERMO DE REFERÊNCIA

(Dispensa de Licitação por Valor - Art. 75, Inciso I ou II, Lei nº 14.133/2021)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para os devidos fins, que tem plena ciência, conhecimento e concordância com todas as cláusulas, condições, especificações técnicas, exigências e obrigações estabelecidas no Termo de Referência, que integra o Processo Administrativo nº _____, referente à Dispensa de Licitação por Valor, realizada nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a natureza do objeto.

Declara, ainda, que analisou integralmente o Termo de Referência e que está plenamente apta a cumprir fielmente todas as condições nele previstas, responsabilizando-se pela execução do objeto, observados os prazos, padrões de qualidade, especificações técnicas e demais requisitos estabelecidos pela Administração Municipal.

A empresa declara estar ciente de que o descumprimento de quaisquer exigências, condições ou obrigações constantes no Termo de Referência acarretará sua desclassificação, bem como a aplicação das sanções administrativas cabíveis, inclusive multas, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais penalidades legais aplicáveis.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Município(estado), ____ de _____ de 2026.



TERMO DE REFERÊNCIA

Representante Legal

Asssinatura da Secretaria Emitente

Gestor do Processo
Ciente da Responsabilidade em: ____/____/____

Fiscal do Contrato
Ciente da Responsabilidade em: ____/____/____